

**3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 064/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 064/2022
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/2022
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovídio Roso Coradini, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, CEP 89163554, Município de Rio do Sul (SC), inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Maicon Cordova Pereira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG [REDACTED] SESP-SC, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR o item 451** na Ata de Registro de Preços nº 064/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 451: FUROATO DE MOMETASONA 400 MCG, COM 30 CÁPSULAS INALATÓRIAS = INALADOR CX – MARCA MANTECORP-FARMASA**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 064/2022 de 10/10/2022. A empresa demonstrou que o medicamento está em falta no fabricante e não há previsão de faturamento nem disponibilidade em que eles ofertaram na Ata e que este é o único laboratório fabricante. Por isso, optamos por acatar o pedido de cancelamento da empresa, e assim liberar os municípios para adquirir este item diretamente por processo realizado em seus municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 01 de dezembro de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

Maicon Cordova Pereira
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo